

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
<b>Requerimento</b> assinado pelo(a) registrado maior de idade. <b>ATENÇÃO: o protocolo não pode ser requerido por procurador.</b> - Amparo Legal: Art. 851, CGJ.		
<b>Documento de identificação</b> do requerente (CPF, RG (CIN), ICN, Passaporte brasileiro, Título de Eleitor, CNH, Carteira de identidade social, Carteira de Trabalho (CTPS) (se não houver um dos documentos descritos acima, esclarecer). - Amparo Legal: Art. 854, II, CGJ.		
<b>Certidão de nascimento</b> , emitida há menos de 90 dias. - Amparo Legal: Art. 855, I, CGJ. Caso seja da nossa serventia, <b>NÃO</b> é necessário ser atualizada.		
<b>Certidão de casamento</b> , emitida há menos de 90 dias (se for o caso). - Amparo Legal: Art. 855, II, CGJ.		
<b>Comprovante de residência</b> , emitido há menos de 90 dias. - Amparo Legal: Art. 855, XI, CGJ.		
Certidões do 2º distribuidor cível. <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA.</b> - Amparo Legal: Art. 855, XII, CGJ. <b>OBS¹:</b> Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
Certidões do 2º distribuidor criminal. <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA.</b> - Amparo Legal: Art. 855, XII, CGJ. <b>OBS¹:</b> Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
Certidão do 2º distribuidor Fiscal e Fazendária. <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA.</b> - Amparo Legal: Art. 855, XII, CGJ. <b>OBS¹:</b> Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
Certidões do 1º e 2º de interdições e tutelas. <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA.</b> <b>OBS¹:</b> Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
Justiça Federal - Certidão de distribuição (ações e execuções cíveis e criminais) <b>(ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias).</b> - Amparo Legal: Art. 855, XII, CGJ.		
Certidões do 1º ao 4º Tabelionato de Protestos. <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA.</b> - Amparo Legal: Art. 855, XIII, CGJ. <b>OBS¹:</b> Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
TRE (Tribunal Superior Eleitoral – Justiça Eleitoral). <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias.</b> - Amparo Legal: Art. 855, XIV, CGJ.		
Justiça Eleitoral – Zona Eleitoral do local de residência dos últimos 5 anos. <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias.</b> - Amparo Legal: Art. 855, XIV, CGJ.		
Certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos 5 anos. <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias.</b> - Amparo Legal: Art. 855, XV, CGJ.		
Certidão da Justiça Militar, se for o caso. <b>ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias.</b> - Amparo Legal: Art. 855, XVI, CGJ.		

Código da OS: 2316 + 2315 + 2306 + 999

Prazo de 30 dias úteis - O prazo está sujeito à alteração conforme cumprimento das exigências, envio ao Juízo/MP, caso ocorra.

Declaro que preenchi o presente termo, responsabilizando-me pelas informações inseridas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Funcionário Receptor: \_\_\_\_\_.